

## Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH

Aos vintedias do mês de abril de 2022, as 9:30 hs, estiveram reunidos naAv. Arthur 1 de Abreu, nº 44 - Centro, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo os 2 membros doConselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-3 Cultural de Paranaguá - CONDEPH, compareceram a reunião mensal: Maria 4 Ângela Plahtyn, representante do Prefeito Municipal, na qualidade de Presidente do 5 Conselho: João Ricardo Castilho, representante do Instituto Histórico e Geográfico 6 de Paranaguá – IHGP;Sandra Corrêa representando o IPHAN- Instituto do 7 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Participaram ainda a Arquiteta Vania Fóes 8 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Marcio Aurélio Vieira 9 da Costa Secretário Executivo do CONDEPH, Said Khaled Omar, representante 10 dos moradores do Centro Histórico de Paranaguá(por vídeo); Amauri Domingues, 11 representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá -12 ACIAP conforme processo protocolado 15060/2022. Então a Presidente Maria 13 Ângela Plahtyndeclarou aberta a reunião e colocou em votação a ata dareunião 14 anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes, em seguida a 15 Arquiteta Vania Fóes, falou sobre os Processos de desconto do imposto predial, 16 17 territorial e urbano;; iniciando a apresentação dos processos em pauta, sendo o primeiro a ser analisado o processo número 13427/22 requerente Alamir Santos 18 Gomes, imóvel situado na Rua Marechal Deodoro nº 203, indicação fiscal 19 09.5.24.063.0030-001, que após as discussões foi aprovado o desconto de 100%, 20 com os votos favoráveis Maria Ângela Plahtyn, João Ricardo Castilho, Amauri 21 Domingues, Sandra Corrêa e a abstenção Arquiteta Vania Fóes. O próximo 22 processo número 13637/22requerente Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado 23 na Rua Presciliano Corrêa nº 123, indicação fiscal 09.6.21.027.0393-001 que após 24 as discussões foi aprovado o desconto de 30%, com os votos favoráveis Maria 25 Ângela Plahtyn, João Ricardo Castilho, Amauri Domingues, Arguiteta Vania Fóes, e 26 27 Sandra Corrêa votou por nenhum desconto. O processo número requerente Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado na Rua Presciliano Corrêa 28 n° 123, indicação fiscal 09.5.24.055.0176-001que após as discussões foi aprovado 29 o desconto de 30%, com os votos favoráveis Maria Ângela Plahtyn, João Ricardo 30 Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da Arquiteta Vania Fóes. Ao 31 processo número 13640/22requerente Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado 32 na Rua Presciliano Corrêa nº 140 que após as discussões não foi aprovado 33 desconto nenhum por entenderem não estar apto ao referido benefício, com os 34 votos contrários da unanimidade dos presentes.O processo número 14034/22 35 requerente Yahia Hamud, imóvel situado na Rua XV de Novembro nº 456, 36 indicação fiscal 09.5.24.064.0164-001, que após as discussões foi aprovado o 37 desconto de 100%, com os votos favoráveis Maria Ângela Plahtyn, João Ricardo 38 Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da Arquiteta Vania Fóes.O processo 39 número 14031/22 requerente Yahia Hamud, imóvel situado na Rua XV de Novembro 40



## Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH

n° 442, indicação fiscal 09.5.24.064.0151-001 e 09.5.24.064.0151-002 que após as 41 discussões foi aprovado o desconto de 100%, com os votos favoráveis Maria 42 Ângela Plahtyn, João Ricardo Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da 43 Arquiteta Vania Fóes. Ao processo número 14030/22 requerente Yahia Hamud, 44 imóvel situado na Rua Faria Sobrinho nº 689 que após as discussões não foi 45 aprovado desconto nenhum por entenderem não estar apto ao referido benefício, 46 47 com os votos contrários da unanimidade dos presentes.O processo número 48 14037/22reguerente Yahia Hamud, imóvel situado na Rua João Regis nº 18 e 22, indicação fiscal 09.5.24.080.0224-001 e 09.5.24.080.0229-001 que após as 49 discussões foi aprovado o desconto de 30%, com os votos favoráveis Maria Ângela 50 Plahtyn, João Ricardo Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da Arquiteta 51 Vania Fóes. O processo número 14036/22 requerente Yahia Hamud, imóvel situado 52 na Rua General Carneiro n° 38que após as discussões foi verificada a necessidade 53 de reanalise por unanimidade pelos presentes. Os processos números 14649/22, 54 14650/22, 14651/22 e 14654/22 requerente Ovasco Lobo, imóvel situado na Rua 55 Conselheiro Sinimbu S/n° que após as discussões foram constatadas 56 necessidade da recomposição dos vãos, retirada dos equipamentos de ar 57 condicionado e pintura geral do imóvel, que nessa oportunidade impossibilitaram a 58 concessão do benefício requerido. O processo número 14795/22 requerente 59 Carlos Cezar Ferraz da Costa, imóvel situado na Rua Princesa Izabel nº 43, 60 indicação fiscal 09.6.21.027.0241-001 que após as discussões foi aprovado o 61 desconto de 30%, com os votos favoráveis Maria Ângela Plahtyn, João Ricardo 62 Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da Arquiteta Vania Fóes, sendo 63 64 recomendada a retirada das vegetações e limpeza da fachada para no próximo exercício estar apto para requerer o benefício. Aos processos números 15146/22 65 requerente Nayef Tassi, imóvel situado na Rua Marechal Deodoro s/n° e 15145/22 66 67 requerente Navef Tassi, imóvel situado na Rua General Carneiro 42que após as discussões não foi aprovado desconto nenhum por entenderem não estar apto ao 68 referido benefício, com os votos favoráveis da Senhora Maria Ângela Plahtyn e do 69 senhor Amauri Domingues, sendo recomendada Notificação pelas irregularidades 70 constatadas.O processo número 15437/21, que após as discussões não foi 71 aprovado desconto nenhum por entenderem não estar apto ao referido benefício, 72 com os votos favoráveis da Senhora Maria Ângela Plahtyn e do senhor Amauri 73 Domingues.O processo número 16006/21 requerente Emerson Boneti, imóvel 74 situado na Rua General Carneiro, que após as discussões não foi aprovado 75 desconto, sugerindo a verificação se houve aprovação pelos órgãos competentes 76 das cores escolhidas. Sendo sugerido pelos Conselheiros a necessidade de 77 78 reformular a legislação para concessão dos descontos, alterando e criando novas faixas percentuais de desconto. A conselheira Sandra Corrêa do IPHAN, sugeriu 79 ainda que seja realizada numa quarta-feira de forma presencial a reunião para 80



## Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH

discutir tais alterações, estaremos entrando em contato com conselheiro Vinicio Costa Bruni, para que se faça presente nessa reunião. Ficou estipulada a data de 10 de maio de 2022(terça-feira) as 9:30 hs, para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar a presidente declarou encerrada a presente reunião.